CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Ata da 22ª Sessão Ordinária
7ª Legislatura

Ata da vigésima segunda Sessão Ordinária, realizada ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três. A Câmara Municipal de Tamarana reúne-se com total presença dos nobres vereadores. Na abertura o Presidente convida todos para ficarem de pé para oração do Pai Nosso. Na sequência é realizada a leitura da ata da 21ª sessão ordinária. A ata é colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Na sequência o 1º secretário, Vereador Mário Torres Bittencourt Júnior faz a leitura das matérias: **Ofício nº 224/2023 – GAB** – Encaminhando resposta do Ofício nº 059/2023 das matérias aprovadas pelos Nobres Vereadores conforme Indicações nº 130, 131, 132, 133 e 134/2023; **Ofício nº 225/2023 _ GAB**_Encaminhando resposta do Ofício nº 060/2023 das matérias aprovadas pelos Nobres Vereadores conforme Indicaçoes nº 135 e 137/2023; **Ofício nº 226/2023 – GAB** – Encaminhando Projeto de Lei nº 014/2023 que altera as leis 53 de 08 de dezembro de 1997 (Sistema Tributário do Municipio) e anexo II da Lei nº 1286 de 27 de Setembro de 2016 e dá outras providências; **Ofício nº 223/2023 – GAB** – Encaminhando Projeto de Lei nº 015/2023, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 1504/2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1505/2022 para o Exercício Financeiro de 2023; **Ofício nº 230/2023 – GAB**- Encaminhando resposta do Ofício nº 062/2023 das matérias aprovadas pelos Nobres Vereadores conforme Indicações nº 138, 139, 140, 141, 142 e 143/2023; **Ofício nº 71/2023 - CMT** – Encaminha Projeto de Resolução nº 004/2023 que "Institui e Regulamenta a Ouvidoria na Câmara Municipal de Tamarana" e dá outras providências; **Indicação nº 144/2023 – Amadeu de Oliveira Lima** - Reforma nas calçadas externas em volta a Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo, indicação deferida; **Indicação nº 145/2023 - Jislaine Pereira Ferraz e Angélica de Oliveira Lima**- Requer ao executivo há possibilidade de estudos com a Secretaria competente o aumento do prazo para dois anos da isenção de IPTU, nos termos da Lei 59 de 11/03/1998, indicação deferida. Não havendo o mais matérias o Presidente passa para a palavra livre e questiona o 2º Secretário se há Vereador inscrito. Fazem uso da palavra o Vereador Mário Torres Bittencourt Júnior, o Vereador Amadeu de Oliveira Lima, o Vereador Edson de Souza, a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, o Vereador Anauto Souza de Gouvea, a Vereadora Angélica de Oliveira Lima, o Vereador Tega Fabiano e o Vereador Silvano Rodrigues de Oliveiraque cede aparte ao Vereador Amadeu de Oliveira Lima. Não havendo mais incritos, o Presidente deseja bom dia a todos e declara encerrada a presente sessão, que para constar, eu, Luiz Carlos Mello da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

(.....Luiz Carlos Mello da Silva.....), Assistente Legislativo, digitei esta, conforme arquivo na Mídia, arquivada nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1° Secretário Mário Torres Bittencourt Júnior, e pelo Presidente Mario Cesar Fabiano. Sala das Sessões, ao oitavo dia do mês de agosto de 2023.